



CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PRÁTICA FORENSE

- ✓ No Nível I da Disciplina de Estágio Orientado de Prática Jurídica, o estagiário deve acompanhar 6 (seis) audiências, podendo ser realizadas na Vara Cível, Família, Comercial, Feitos da Fazenda, Juizado Especial Cível, seja da Justiça Comum ou Federal. Das 6 audiências, até 3 serão de conciliação e as demais de instrução.
- ✓ No Nível II da Disciplina de Estágio Orientado de Prática Jurídica, o estagiário deve acompanhar 6 (seis) audiências na área Criminal, podendo ser realizadas na Vara Criminal ou Juizado Especial Criminal, seja da Justiça Comum ou Federal. Das 6 audiências, até 3 serão de transação e as demais de instrução.
- ✓ Nos Níveis III e IV da disciplina de Estágio Orientado de Prática Jurídica, o estagiário deve acompanhar 6 (seis) audiências, sendo metade na Justiça Federal e a outra metade na Justiça Estadual, sendo 3 (três) de conciliação e 3 (três) de instrução;
- ✓ No Nível V da disciplina de Estágio Orientado de Prática Jurídica, o estagiário deve acompanhar 6 (seis) audiências trabalhistas, sendo 3 (três) iniciais e 3 (três) de prosseguimento, bem como acompanhar 1 (uma) sessão do Tribunal de Júri e 1 (uma) sessão no Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, ou de outro estado federado.